

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS



COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS - COPRON

MANUAL PARA CONFECÇÃO DE O.B.- LISTA

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

GOVERNADOR DO ESTADO
LUIZ FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO

SECRETÁRIO
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

CONTADOR-GERAL DO ESTADO
FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS

SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS
THIAGO JUSTINO DE SOUSA

EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – SUNOT – CGE-RJ

ANDRE SIMÕES AMORIM
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
BRUNO CAMPOS PEREIRA
CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES
DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO
DELSON LUIZ BORGES
HUGO FREIRE LOPES MOREIRA
KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA
MARCIO ALEXANDRE BARBOSA
SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES
GUILHERME BREDERODE RODRIGUES
SUELLEN MOREIRA GONZALEZ
VANESSA GIL DE SOUZA



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ, através da Superintendência de Normas Técnicas da Contadoria Geral do Estado e por meio da Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis – COPRON, entendendo que a capacitação dos agentes públicos estaduais depende de referenciais técnicos para auxiliá-los, apresenta o **MANUAL PARA EXECUÇÃO DE O.B. - LISTA**, que tem como objetivo oferecer aos Gestores Públicos, bem como aos profissionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Auditoria; Diretores de Departamentos Gerais de Administração Financeira (DGAF'S) e todos aqueles que lidam na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Controle, Administração Financeira e Auditoria, um suporte documental, por meio do qual serão disponibilizadas informações sobre a execução dos processos da Administração Pública Estadual no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO, contribuindo para a padronização de práticas e procedimentos contábeis.



Este **MANUAL PARA EXECUÇÃO DE O.B. - LISTA** não esgota o assunto, pois o mesmo é, por sua natureza, extremamente dinâmico. Acrescentamos, ainda, que este Manual não substitui o conhecimento da legislação orçamentária, contábil e financeira conforme determina a Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964; as diretrizes constantes no Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei Estadual n.º 287, de 04/12/1979, e seus Decretos regulamentadores; Resoluções; Portarias; Deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro / TCE-RJ; Estatuto das Licitações, Lei Federal N.º 8.666, de 21/06/1993, com as alterações promovidas pelas Leis n.º 8.883, de 08/06/1994 e 9.648, de 27/05/1998 e a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC/101, de 02/05/2000.



A Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ, através da Superintendência de Normas Técnicas da Contadoria Geral do Estado e por meio da Coordenação de Atendimento e Orientação Contábil – COAT, está à disposição para receber sugestões, críticas, bem como, para elucidar dúvidas sobre qualquer assunto contido neste MANUAL, através dos telefones 2334-2692/2693/4382 e 4845 e ainda pelo seguinte e-mail: sunot@fazenda.rj.gov.br

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

SUMÁRIO

1. LEGISLAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA POR LISTA	5
2. FLUXO DA EXECUÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA.....	6
3. EMPENHAMENTO DA DESPESA COM USO DE O.B. - LISTA.....	7
4. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COM USO DE O.B. - LISTA	9
5. CRIAÇÃO DA LISTA PARA PAGAMENTOS COM USO DE O.B. - LISTA.....	11
5.1. Preparação da Lista de Favorecidos.....	11
5.2. Incluir uma nova O. B. – Lista	13
5.3. Editar uma O. B. – Lista	16
5.4. Reutilizar uma O. B. - Lista existente	17
6. PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO DA DESPESA COM USO DE O.B. - LISTA	18
7. ANEXO COM PROCEDIMENTOS BANCÁRIO NO SIAFE-RIO	18

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

1. LEGISLAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA POR LISTA

A Portaria CGE nº 117, de 25 de abril de 2006, com as alterações introduzidas pela Portaria CGE nº 169, de 26 de agosto de 2013, implantou a **O. B. LISTA** (Ordem Bancária por Lista) que ficou em uso até Dezembro de 2015 no SIAFEM/RJ, sendo que a partir de Janeiro de 2016, passou a configurar como **Lista de Favorecido para OB** no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO, para atender ao pagamento de despesa empenhada em favor de um credor – Pessoa Física, identificado por um Credor Genérico – CG, através de uma lista eletrônica, excetuado o pagamento de folha de pessoal (para tais situações foi desenvolvida a funcionalidade própria pela SEPLAG, de uso restrito de algumas Unidades Gestores do Estado).

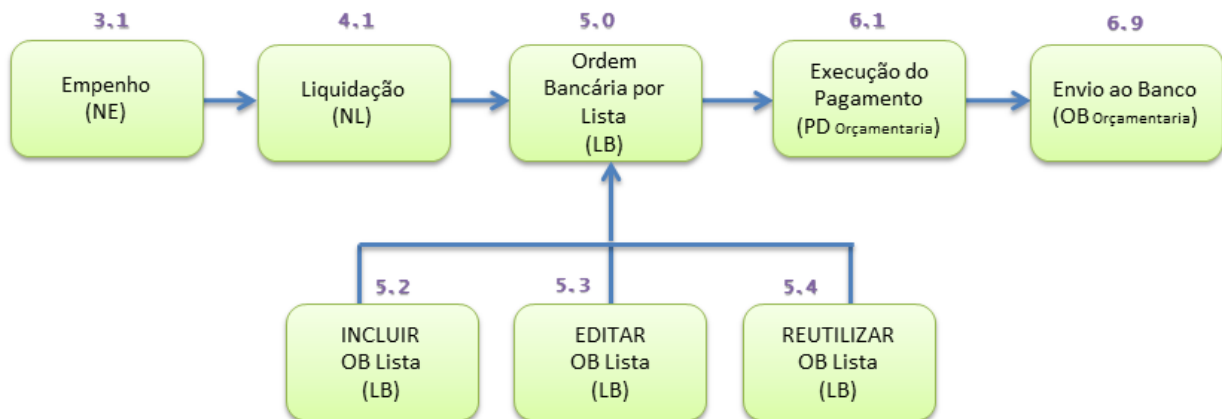
De acordo com a Lei Federal 4.320/64 e Lei Estadual 287/79, o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ainda de acordo com as citadas normas legais, para cada empenho será extraído um documento denominado "Nota de Empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Desta maneira, fica claro que, para a nota de empenho, a regra é que ela seja personalíssima, ou seja, trata-se de algo absolutamente individual, na qual definimos claramente quem é o favorecido na execução da despesa a ser realizada.

No entanto, existem casos específicos em que o empenho individual se torna inviável, seja pela forma de execução da despesa ou de distribuição de recursos. Para estes casos específicos, a CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE/RJ desenvolveu o sistema de execução de ordem bancária vinculado a uma lista de credores (O.B. LISTA), proporcionando assim, a confecção de um empenho cujo favorecido é um Credor Genérico (CG) e o pagamento é realizado para vários favorecidos, permanecendo a identificação registrada no Sistema.

2. FLUXO DA EXECUÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA

Fluxo da Execução de uma OB Lista - SIAFE-RIO



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

3. EMPENHAMENTO DA DESPESA COM USO DE O.B. - LISTA

3.1 - Nota de Empenho da Despesa

A confecção do empenho da despesa não sofre qualquer alteração ao normalmente realizado, salvo a identificação do credor, que deverá ser um **Credor Genérico (CG)** para Lista, que no SIAFEM tinha o nome de inscrição genérica, que é utilizada como credor genérico na Nota de Empenho, composto por letras e dígitos, cuja descrição melhor defina os credores e atividades envolvidas. Para tanto, o usuário deverá proceder no SIAFE-RIO os seguintes passos:



Toda emissão de Nota de Empenho – NE será precedida de uma Nota de Autorização de Despesa – NAD, assinada pelo Ordenador de Despesa, em atenção à norma legal do artigo 85 da Lei Estadual 287/1979, podendo ser em formulário próprio ou em modelo de NAD emitido pelo Sistema Integrado de gestão de Aquisições – SIGA.

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Empenho

3.2 - Para inserir uma Nota de Empenho no SIAFE-RIO, o usuário deverá proceder ao preenchimento das telas conforme demonstrado a seguir:

A - Selecione no menu a opção Nota de Empenho.



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

B - Clique no botão Inserir. 



3.3 - Preenchimento da **Identificação**

Os campos: **Data de Emissão**, **Unidade Gestora**, **Tipo de Credor**, **Código** e **Nome** devem ser preenchidos conforme o processo administrativo e documentos que respaldem a sua emissão, conforme orientação abaixo:

The screenshot shows the 'Inserir Nota de Empenho' form. The 'Identificação' section contains the following fields:

- * Data Emissão: 04/03/2016 (with a red arrow pointing to the date field)
- * Unidade Gestora: 203100 (with a red arrow pointing to the field)
- * Tipo de Credor: PF, PJ, CG, UG (with a red arrow pointing to the 'CG' radio button)
- Código: CG0004657 (with a red arrow pointing to the field)
- Nome: PATRULHEIROS FIA-CG0004657

 A yellow callout box with red text says: 'Digite ou Selecione o Código do Credor Genérico com o uso da função Lupa.' Below the form, there are tabs for 'Classificação', 'Detalhamento', 'Itens', 'Produtos', 'Cronograma', 'Processo', 'Observação', 'Espelho Contábil', and 'Histórico'.

Em caso de dúvidas, o usuário deverá seguir as instruções detalhadas no **Manual do Empenho da Despesa para SIAFE-RIO**. O referido manual está disponível para acesso no Portal da Contadoria Geral do Estado pelo seguinte caminho eletrônico: www.fazenda.rj.gov.br/cge -> Normas e Orientações -> Manuais CGE -> Vigentes.



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

4. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COM USO DE O.B. - LISTA

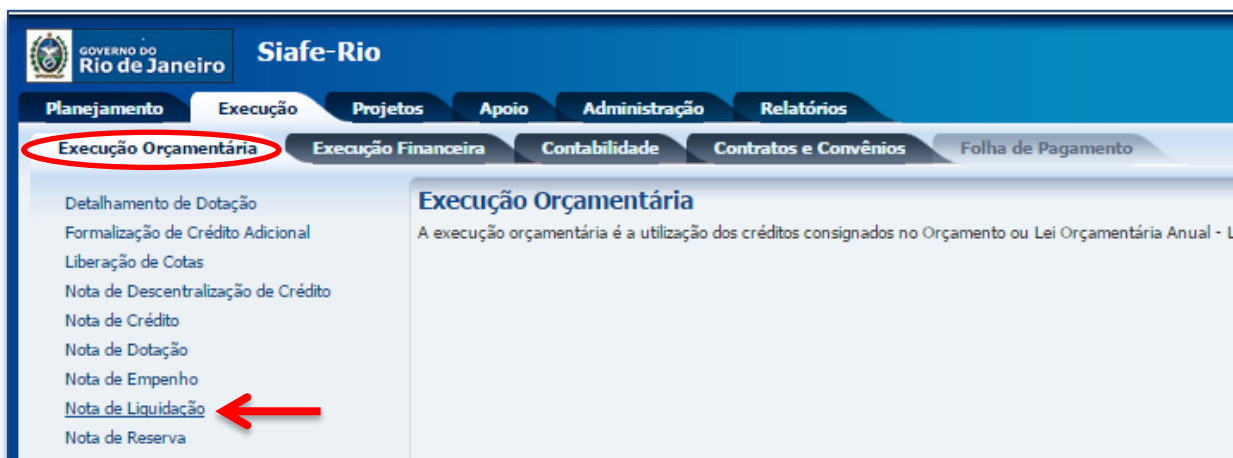
4.1 - Nota de liquidação da Despesa

A confecção de uma **Nota de Liquidação** da despesa deverá ser realizada com base nos dados fornecidos na Nota de Empenho, atentando novamente para a utilização do credor genérico no campo **Tipo de Credor**. Para tanto, o usuário deverá proceder no SIAFE-RIO os seguintes passos:

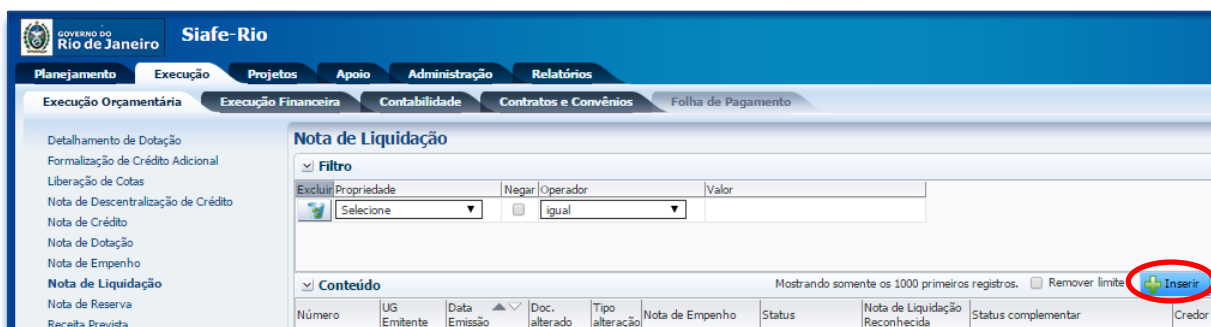
Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação

Para **inserir** uma **Nota de Liquidação** no SIAFE-RIO, o usuário deverá proceder ao preenchimento das telas conforme demonstrado a seguir:

4.2 - Selecione no menu a opção **Nota de Liquidação**.



4.3 - Clique no botão **Inserir**. 



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

4.4 - Preenchimento da Identificação



Os campos **Data de Emissão** e **Unidade Gestora** devem ser preenchidos conforme o processo administrativo e documentos que respaldem a sua emissão, podendo digitar no formato indicado ou selecionar a data de emissão utilizando a **função calendário**.

4.5 - Preenchimento da Aba Detalhamento

Na aba Detalhamento o usuário deverá ter uma atenção especial no preenchimento dos campos sinalizados, conforme orientação abaixo:

- **Tipo de Reconhecimento de Passivo:** Selecionar o Tipo de Reconhecimento de Passivo a ser utilizado na Nota de Liquidação. No exemplo utilizado foi selecionada a opção = [Reconhecer o passivo e liquidar](#);
- **Tipo de Credor:** Selecione o Tipo de Credor a ser informado na liquidação da despesa que já tenha passado pelo estágio do empenho, ou seja, a opção **CG** (Credor Genérico);
- **Código:** Digite o código do credor genérico, que é utilizado como credor da Nota de Liquidação, composto por letras e dígitos. Nesta situação informar o [CG da Lista](#);
- **Nota de Empenho:** Após informar o código do credor, o usuário deverá selecionar a Nota de Empenho a liquidar, com base no processo. Podendo utilizar o mecanismo de busca.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

O restante das abas deverão ser preenchidas conforme orientações já constantes no **Manual da Liquidação da Despesa para SIAFE-RIO** e ao final para proceder à devida contabilização pressionando o botão **Contabilizar**  e confirmando no botão **Sim**. 

Em caso de dúvidas, o usuário poderá seguir as instruções detalhadas no **Manual da Liquidação da Despesa para SIAFE-RIO**. O referido manual está disponível para acesso no Portal da Contadoria Geral do Estado pelo seguinte caminho eletrônico: www.fazenda.rj.gov.br/cge -> Normas e Orientações -> Manuais CGE -> Vigentes.



5. CRIAÇÃO DA LISTA PARA PAGAMENTOS COM USO DE O.B. - LISTA

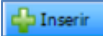
5.1. Preparação da **Lista de Favorecidos**

Para criação de uma Ordem Bancária por Lista (O.B. – Lista), o usuário deverá checar ou preceder a inclusão do DOMBAN dos novos Favorecidos no cadastro do SIAFE-Rio, devendo aguardar a liberação pelo sistema bancário no SIAFE-Rio. É considerado liberado para uso com o status de “**Ativo**”, permitindo que seja possível efetuar o pagamento para determinado beneficiário.

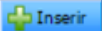
[Apoio > Execução > Pessoa Física](#)

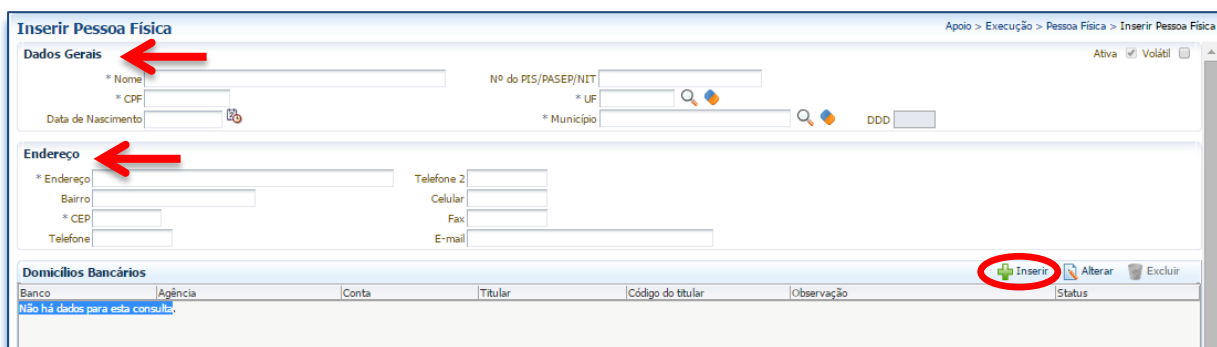
CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

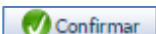
5.1.1 - Para **consultar o status bancário** de um credor PF, o usuário deverá acessar no Siafe-Rio o caminho acima, clicando no menu a opção **Pessoa Física** e com o auxílio do Filtro poderá localizar o credor, caso já esteja cadastro.

5.1.2 - Para o caso de **inclusão de um novo beneficiário**, após a negativa em localizar o credor no cadastro no Siafe-Rio, de posse das informações cadastrais e bancárias do credor, o usuário deverá clicar no botão **Inserir**. 



5.1.3 - O usuário deverá preencher os **Dados Gerais** e de **Endereço** do credor, principalmente os campos obrigatórios (*), faltando informar o DOMBAN do beneficiário com o uso do botão **Inserir**. 







5.1.4 – No **Domicílio Bancário** o usuário deverá preencher os dados bancários do credor nos campos obrigatórios (*), devendo clicar no campo “Procedimento bancário” para os casos de pagamento na boca do caixa (ordem bancária) e selecionando o procedimento como “PAGAMENTO”. Ao final, clicar no botão **Confirmar**. 

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)


Inserir Domicílio Bancário

Domicílio Bancário

* Banco  



* Agência  

Procedimento bancário: Utilizar um procedimento bancário para esta conta.

* Conta DV 

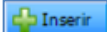
Observação

Esta pessoa é titular da conta

 Confirmar  Cancelar


5.2. Incluir uma nova O. B. - Lista

Neste momento se iniciam os procedimentos para confecção de uma Ordem Bancária por Lista (O.B. - Lista), isto é, quando uma lista de Favorecidos será criada para que futuramente possa ser vinculada a uma “PD/OB” (Programação de Desembolso/Ordem Bancária). É importante salientar que cada lista somente poderá ser associada a uma única PD/OB.

5.2.1 - Para iniciar a **inclusão dos favorecidos na O.B. Lista**, será necessário que o usuário acesse no Siafe-Rio o caminho abaixo, clicando no menu a opção **Lista de Favorecido para OB** e depois no botão **Inserir**. 

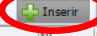
Execução > Execução Financeira > Lista de Favorecido para OB

Execução Orçamentária | Execução Financeira | Contabilidade | Contratos e Convênios | Folha de Pagamento | 1141 mensagens não lidas

Acompanhamento de Execução de PD
Bloqueio Judicial
Código de Barras
Conciliação Bancária
Conciliação de OB
Consultar CADIN
Envio de OB
Execução de PD
Geração de RE
Guia de Devolução
Guia de Recolhimento
Lista de Favorecido para OB 
Nota de Aplicação e Resgate
OB Orçamentária

Lista de Favorecido para OB Execução > Execução Financeira > Lista de Favorecido para OB

Filtro

 Alterar Visualizar Excluir Imprimir Copiar

Código	Cód. UG	Nome da Lista	Status	INL	PD	Ordem Bancária	Excluído
Não há dados para esta consulta.							

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

5.2.2 - Preenchimento dos dados do favorecido na O.B. Lista

Na janela aberta, o usuário deverá inserir os itens solicitados do favorecido, devendo repetir para cada nova inclusão, conforme orientação abaixo:

- **Tipo de Credor:** Marque o tipo para Pessoa Física = **PF**;
- **Código:** Informar o número do **CPF do favorecido**. O sistema irá apresentar o nome do favorecido automaticamente;
- **Domicílio Bancário:** Selecionar o DOMBAN do favorecido na O.B.- Lista, que deverá estar com o status de “Ativo” no cadastro do Siafe-Rio, conforme orientação do item **5.1** deste Manual;
- **Valor:** Digite o valor a ser repassado ao favorecido. Após a conclusão, confirme no botão **Confirmar**.

5.2.3 – Conclusão e conferência dos favorecidos na O.B. Lista

Após concluir a inclusão de todos os credores na nova O.B.– Lista, o usuário poderá realizar uma última conferência e caso precise poderá alterar os dados ou até excluir o favorecido. Para finalizar a nova Lista, o usuário deverá usar o botão **Confirmar**.

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)**

Inserir Lista de Favorecido para OB Execução > Execução Financeira > Lista de Favorecido para OB > Inserir Lista de Favorecido para OB

Dados Gerais Status do documento Pendente

* Unidade Gestora 203100 LOTERJ

* Nome Pagto de Janeiro-2016 dos Patrulheiros - FIA

Valor Total 2.000,00 ←

Folha de Pagamento

> Filtro

Itens + Inserir Alterar Excluir Imprimir

Cód. Credor	Credor	Domicílio Bancário	Status Pagamento	Guia de Devolução	Data de Contabilização - GD	Resultado	Valor Excluído
15792204	HIGOR RODRIGUES FERREIRA RAMOS	237 - 0473 - 0000077305	Sem Pagamento				500,00 Não
17392345	William Salvador Bispo Rosa	237 - 0473 - 0000026069	Sem Pagamento				500,00 Não
18427417	DANILO WILLIAM PEREIRA LOPES	237 - 0473 - 0000077453	Sem Pagamento				500,00 Não
18035588	WESLEY CATARINO MENDONCA	237 - 2034 - 0000622915 - IMPORTADO ATRAVES DA OBLISTA	Sem Pagamento				500,00 Não

Confirmar Cancelar Histórico

5.2.4 - Visualização e Impressão da O.B. Lista

Com a finalização da nova O.B.- Lista, o usuário poderá visualizar e imprimir a lista dos favorecidos. Para isso, deverá selecionar a O.B.- Lista desejada e clicar botão **Imprimir**. Imprimir

Lista de Favorecido para OB Execução > Execução Financeira > Lista de Favorecido para OB

> Filtro

Conteúdo + Inserir Alterar Visualizar Excluir Imprimir Copiar


Código	Cód. UG	Nome da Lista	Status	NL	PD	Ordem Bancária	Excluído
2016LB00255	203100	Pagto de Janeiro-2016 dos Patrulheiros - FIA	Finalizado				Não
2016LB00252	203100	2016LB00252 - 422/423	Pago	2016NL00145	2016PD00409	2016OB00399	Não
2016LB00251	203100	2016LB00251	Pago	2016NL00144	2016PD00408	2016OB00398	Não
2016LB00249	203100	LISTA DE FAVORECIDOS POR OB - MULTIPLAS CHANCES - 400/402/403	Parcialmente Pago	2016NL00136	2016PD00400	2016OB00390	Não

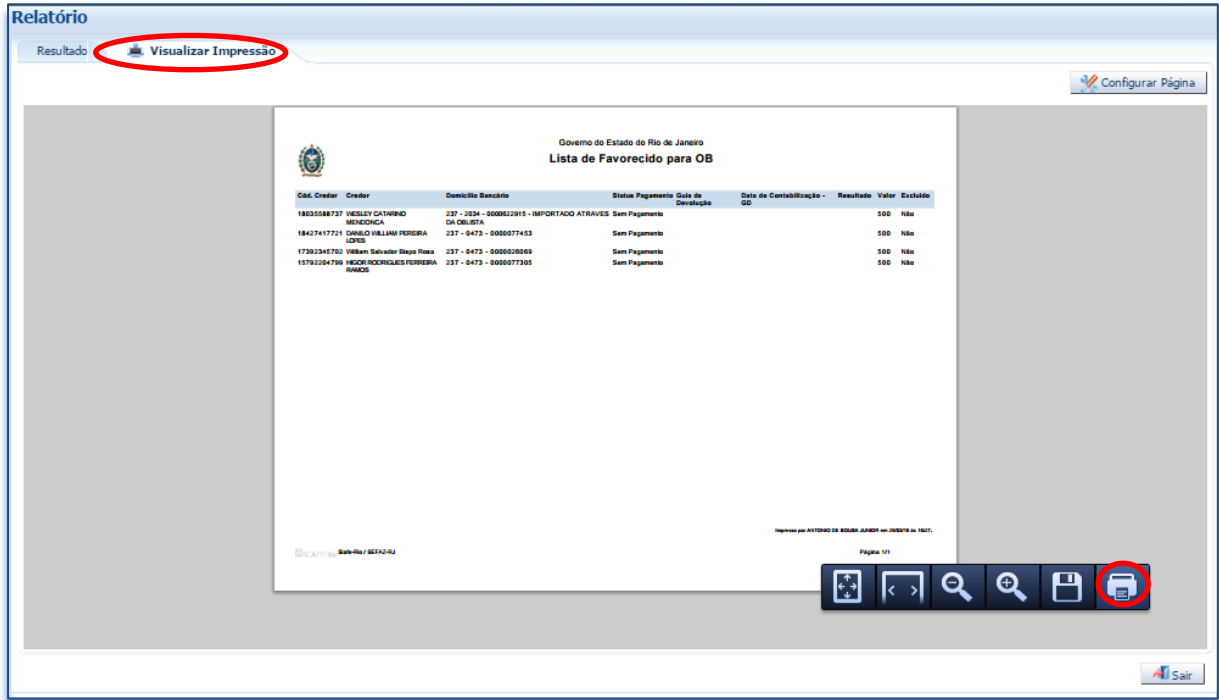
5.2.6 - Na janela Relatório, na aba Visualizar Impressão, é possível a visualizar a O.B.- Lista para impressão. Caso seja necessário formatar a página, clique no botão. Configurar Página

Relatório

Resultado Visualizar Impressão Configurar Página


**CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)**

5.2.7 - Na Janela de **Visualizar Impressão**, para imprimir clique na tecla **Impressora**. 

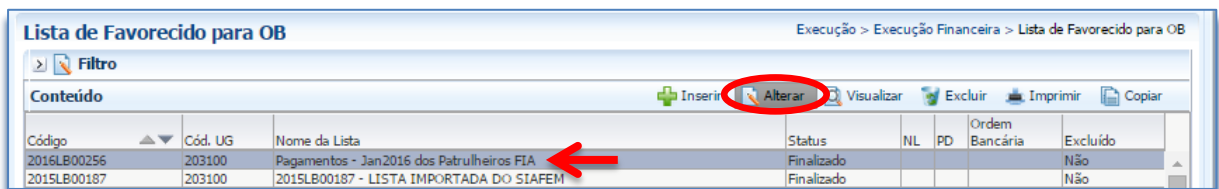



5.3. Editar uma O. B. - Lista

Após a finalização de uma Lista é possível alterar qualquer dado inserido, com o uso da função Alterar, assim como finalizar uma lista pendente de informação.

5.3.1 - Para iniciar a **alteração da O.B. Lista**, será necessário que o usuário acesse o Siae-Rio através do caminho abaixo, devendo selecionar a Lista desejada e depois clicar no botão. 

Execução > Execução Financeira > Lista de Favorecido para OB



5.3.2 - Na janela aberta **“Alterar Lista de favorecido para OB”**, com a lista escolhida, o sistema no primeiro momento permitirá alterar o nome da lista. Caso precise modificar os dados dos credores será necessário clicar no botão Alterar novamente. 

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

Alterar Lista de Favorecido para OB Execução > Execução Financeira > Lista de Favorecido para OB > Alterar Lista de Favorecido para OB

Dados Gerais Status do documento Finalizado

* Unidade Gestora: 203100 LOTERJ

* Nome: Pagamentos - Jan.2016 dos Patrulheiros FIA

Valor Total: 2.000,00

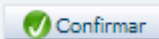
Folha de Pagamento:

Filtro

Cód. Credor	Credor	Domicílio Bancário	Status Pagamento	Guia de Devolução	Data de Contabilização - GD	Resultado	Valor Excluído
18035588737	WESLEY CATARINO MENDONCA	237 - 2034 - 0000622915 - IMPORTADO ATRAVES DA OBLISTA	Sem Pagamento				500,00 Não
15792204799	HIGOR RODRIGUES FERREIRA RAMOS	237 - 0473 - 0000077305	Sem Pagamento				500,00 Não
18427417721	DANILO WILLIAM PEREIRA LOPES	237 - 0473 - 0000077453	Sem Pagamento				500,00 Não
17865918712	RAPHAEL COSTA DA SILVA	237 - 0473 - 0000069566	Sem Pagamento				500,00 Não

5.3.3 – Conclusão da Alteração na O.B. Lista

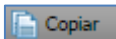
Após concluir a alteração na O.B.–Lista, o usuário para finalizar deverá usar o botão **Confirmar**.



5.4. Reutilizar uma O. B. - Lista existente

Nesta transação é possível criar uma nova lista com o uso da função “copiar” de uma lista (O.B. - Lista) criada anteriormente. O Siafe-Rio irá trazer uma cópia exata da lista selecionada para que o usuário possa modificá-la a fim de atender a um novo pagamento.

5.4.1 - Para iniciar a cópia de uma O.B. Lista existente será necessário que o usuário acesse o Siafe-Rio através do caminho abaixo, devendo selecionar a Lista que se deseja copiar e depois clicar no botão.



Execução > Execução Financeira > Lista de Favorecido para OB

Lista de Favorecido para OB Execução > Execução Financeira > Lista de Favorecido para OB

Filtro

Conteúdo

Código	Cód. UG	Nome da Lista	Status	NL	PD	Ordem Bancária	Excluído
2016LB00256	203100	Pagamentos - Jan.2016 dos Patrulheiros FIA	Finalizado				Não
2015LB00187	203100	2015LB00187 - LISTA IMPORTADA DO SIAFEM	Finalizado				Não

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

5.4.2 - Na janela aberta “Inserir Lista de favorecido para OB”, com a cópia da Lista escolhida, será necessário informar o nome da nova lista.

Execução > Execução Financeira > Lista de Favorecido para OB > Inserir Lista de Favorecido para OB

Inserir Lista de Favorecido para OB

Dados Gerais

* Unidade Gestora: 203100 LOTERJ

* Nome: (Red arrow points here)

Valor Total: 2.000,00

Folha de Pagamento:

Yellow callout box: **Não marque = "Folha de Pagamento"**
(Procedimento atual pela SEPLAG)

5.4.3 – Para **Alterar** os dados apresentados na relação dos favorecidos, bem como **Excluir** algum credor ou **Incluir** novos credores, o usuário deverá utilizar um dos botões sinalizados, conforme a necessidade.

Execução > Execução Financeira > Lista de Favorecido para OB > Inserir Lista de Favorecido para OB

Inserir Lista de Favorecido para OB

Dados Gerais

* Unidade Gestora: 203100 LOTERJ

* Nome: Pagamentos - FEV-2016 dos Patrulheiros FIA

Valor Total: 2.000,00

Folha de Pagamento:

Filtro

Itens

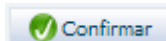
Buttons: Inserir, Alterar, Excluir, Imprimir (Alterar, Excluir are circled in red)

Cód. Credor	Credor	Domicílio Bancário	Status Pagamento	Guia de Devolução	Data de Contabilização - GD	Resultado	Valor Excluído
1842741721	DANILO WILLIAM PEREIRA LOPES	237 - 0473 - 0000077453	Sem Pagamento				500,00 Não
15792204759	HIGOR RODRIGUES FERREIRA RAMOS	237 - 0473 - 0000077305	Sem Pagamento				500,00 Não
17865918712	RAPHAEL COSTA DA SILVA	237 - 0473 - 0000069566	Sem Pagamento				500,00 Não
18035588737	WESLEY CATARINO MENDONÇA	237 - 2034 - 0000622915 - IMPORTADO ATRAVES DA OBLISTA	Sem Pagamento				500,00 Não

Buttons: Confirmar, Cancelar, Histórico

5.4.4 – Conclusão da Alteração na O.B. Lista

Após concluir a alteração na O.B.–Lista, o usuário para finalizar deverá usar o botão **Confirmar**.



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

6. PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO DA DESPESA COM USO DE O.B. - LISTA

6.1. Programação de Pagamento de Despesa

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária

O pagamento de despesas com o uso de Ordem Bancária por Lista deverá ser precedido do preenchimento e emissão da **Programação de Desembolso – PD**, devendo ser observado o que dispõe o artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº 31.232 de 06 de abril de 2002, segundo o qual é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para a emissão da PD.

6.2 - Para realizar o pagamento por O. B.- Lista deverá ser confeccionada uma **Programação de Desembolso** no SIAFE-RIO. No exemplo abaixo, o usuário selecionará no menu a opção **PD-Orçamentaria** e em seguida clicar no botão **Inserir**.

The screenshot shows the SIAFE-RIO web application. The top navigation bar includes 'Planejamento', 'Execução', 'Projetos', 'Apoio', 'Administração', and 'Relatórios'. The 'Execução' menu is expanded, showing 'Execução Orçamentária' and 'Execução Financeira' (circled in red). The 'Execução Financeira' sub-menu is also expanded, showing 'PD Orçamentária' (indicated by a red arrow). The main content area displays the 'PD Orçamentária' screen with a 'Filtro' section and a table header. The table header includes columns: 'Número', 'UG Emitente', 'UG Pagadora', 'Data Emissão', 'Status', 'Credor', 'Nome do Credor', and 'Data de Programação'. The table content is empty, displaying 'Não há dados para esta consulta.'. A red circle highlights the 'Inserir' button in the top right corner of the table area.

6.3 - Preenchimento da Identificação

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária > Inserir PD Orçamentária

Deverão ser preenchidos os campos **Data de Emissão**, **Data de Programação**, **Data de Vencimento**, **UG Liquidante** e no campo **Tipo de PD** selecione a opção **“Orçamentária”** da Programação de Desembolso - PD, conforme o processo administrativo e documentos que respaldem a sua emissão, podendo digitar no formato indicado ou selecionar utilizando um das funções.

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)**



O campo “OB de Regularização” só deverá ser selecionado quando o arquivo da PD (que após executado, irá gerar uma OB) não tiver que ser enviado à instituição bancária para processamento. Trata-se de mera regularização contábil, nos casos em que os pagamentos forem efetuados por ofício ou modalidades similares.

6.4 - Preenchimento da Aba Detalhamento

O campo **Tipo de Credor** não precisará ser preenchido, pois, ao se informar o número da liquidação no campo **Nota de Liquidação**, as informações já serão automaticamente carregadas. Ao clicar na função **Lupa**, serão apresentadas as NL's que possuem saldo disponível para pagamento.



Ao informar a NL no campo “Nota de Liquidação”, os demais campos da aba “Detalhamento” serão automaticamente preenchidos pelo sistema, restando ao usuário informar apenas o “Domicílio Bancário de Destino”, a “UG Pagadora” e o “Domicílio Bancário de Origem”.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

6.5 – Deverão ser preenchidos os campos: **UG Pagadora**, **Domicílio Bancário de Origem**, **Domicílio Bancário de Destino**, **Lista de Favorecido para OB** e **Competência**. O usuário deverá ter uma atenção especial no preenchimento dos campos conforme orientação abaixo:

- **Domicílio Bancário de Destino:** Selecionar o DOMBAN de destino = “[Lista](#)”;
- **Lista de Favorecido para OB:** Selecione o nome da Lista favorecida, que foi anteriormente criada ou atualizada, conforme instruções no item **5.2** deste manual.

Informar o Domicílio Bancário de Destino, com a Finalidade do Tipo = **Lista**

6.6 - Preenchimento da **Aba itens**

Ao clicar na aba “Itens”, o sistema automaticamente demonstrará uma linha com as informações do tipo patrimonial e do subitem da despesa. O usuário deverá inicialmente clicar no botão e seguir os passos abaixo:

Tipo Patrimonial	Sub-Item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação	Saldo Disponível	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93 - PATRULHEIROS FIA/RJ			Complementar		0,00

6.7 – Na janela da **Aba Itens**, o usuário deverá ter uma atenção especial ao preenchimento dos campos: **Operação Patrimonial**, **Vinculação de pagamento** e **Valor de Pagamento**, conforme orientação abaixo:

- **Operação Patrimonial:** Na janela aberta, o usuário deverá selecionar a opção para a Operação Patrimonial: “[Pagamento de despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual](#)”;
- **Vinculação de pagamento:** será preenchido automaticamente pelo SIAFE-RIO;

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

- **Valor:** Digite o valor total do pagamento da O.B. Lista, conforme processo administrativo de pagamento, aprovado pelo ordenador e clique em Confirmar.

Alterar Item da PD Orçamentária

Tipo Patrimonial 43 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-item da Despesa 93 - PATRULHEIROS FIA/RJ
* Operação Patrimonial 3722 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consolidação Saque
* Vinculação de Pagamento 98 - Diversas
* Valor 2.000,00

6.8 – As abas restantes deverão ser preenchidas conforme orientações já constantes no **Manual de Pagamento da Despesa para SIAFE-RIO** e ao final para proceder à devida contabilização pressione o botão **Contabilizar** e confirme no botão **Sim**.

Detalhamento | Itens | Pagamentos | Processo | Observação | Espelho Contábil | Histórico

Lançamentos contábeis

UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D	Mês/Ano emissão	Estorno
Não há dados para esta consulta.							

Em caso de dúvidas, o usuário poderá seguir as instruções detalhadas no **Manual de Pagamento da Despesa para SIAFE-RIO**. O referido manual está disponível para acesso no Portal da Contadoria Geral do Estado pelo seguinte caminho eletrônico: www.fazenda.rj.gov.br/cge -> Normas e Orientações -> Manuais CGE -> Vigentes.



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

6.9 – Após realizar a contabilização da PD Orçamentária, o usuário deverá executar a PD, que por sua vez irá gerar a RE de forma automática, conforme instruções demonstradas no Manual de Pagamento da Despesa. Nos casos em que a fonte do recurso for o **Tesouro**, o próprio Tesouro irá comandar a execução da PD:


Em resumo, o usuário deverá proceder aos seguintes passos para cada Nota de Liquidação:

- Criação da PD Orçamentária
- Execução de PD
- Impressão da PD, RE e da OB

7. ANEXO COM PROCEDIMENTOS BANCÁRIO NO SIAFE-RIO

7.1. TABELA DE FINALIDADES NO SIAFE-RIO (procedimento bancário)

As **finalidades bancárias** apresentadas no quadro abaixo podem ser utilizadas quando a conta pagadora é o **Banco Bradesco**.

Detalhamento	Itens	Pagamentos	Processo	Observação	Espelho Contábil	His
Tipo de Credor CG CG0004657 PATRULHEIROS FIA-CG0004657						
* Nota de Liquidação 2017NL01193						
Nota de Empenho 2017NE00048						
Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Id. uso 0 - Não destinado à contrapartida						
Fonte 230 - Recursos Próprios						
Detalhamento de Fonte 000000 - Sem detalhamento						
Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado						
Convênio de Despesa 000000 - Convênio não identificado						
Contrato 17000082 - COLOCAÇÃO DE ADOLESCENTES EM APRENDIZAGEM LABORATIVA						
* UG Pagadora 203100 LOTERJ						
* Domicílio Bancário de Origem 237 - 6898 - 0000000000 - LOTERJ - RECURSOS (Conta D)						
Domicílio Bancário de Destino 237 - 6898 - LISTA Titular da conta 60746948000112 - Banco Bradesco S.a. 						
Lista de Favorecido para OB PATRULHEIROS FIA - MAIO 2017						
Competência 05/2017						
Valor Total da PD 1.125,80						

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)

FINALIDADES NO SIAFE-RIO (procedimento bancário)

As **finalidades bancárias** apresentadas no quadro abaixo podem ser utilizadas quando a conta pagadora é o **Banco Bradesco**.

Liberado para todas UG's		
Nome	Descrição	Irrestrito
BCO AUTENT	AUTENTICAÇÃO DE GUIAS E DOCUMENTOS PARA AUTENTICAÇÕES (03)	Sim
PAGAMENTO	PAGAMENTO A FAVORECIDO SEM CONTA CORRENTE (11)	Sim
Uso restrito		
Nome	Descrição	Irrestrito
BANCO	TRANSFERÊNCIA F.S. E FUNDO PGE (12)	Não
BCO FOLHA	PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL (01)	Não
BNDES	DÍVIDA COM O BNDES - OB LINE (25)	Não
CAMBIO	PAGAMENTO DÍVIDA DO ESTADO (16)	Não
CAMBIOBB	FECHAMENTO DE CÂMBIO COM O BANCO DO BRASIL (07)	Não
CAMBIOBRAD	FECHAMENTO DE CÂMBIO COM O BANCO BRADESCO (07)	Não
COD	CODIGO DE BARRAS (13)	Não
CON	CONTA DO BRASIL (05)	Não
DÍV	DÍVIDA DO BANCO DO BRASIL - OBLINE (17)	Não
DUD		Não
GPS		Não
JUDICIAL	RECOLHIMENTO JUDICIAL - OB LINE (18)	Não
LISTA	PAGAMENTO A FAVORECIDOS - OB LISTA (21)	Não
LISTAPESS	PAGAMENTO DE PESSOAL - OB LISTA (26)	Não
PP	PRECATÓRIO DE PESSOAL	Não
PR	PRECATÓRIO DE FORNECEDOR	Não
ROYALTIES	REGISTRO PAGAMENTO CESSÃO DIREITOS FUTUROS	Não
STRO006	PAGO A CEF DE CONSIGNATÁRIOS REF. DESC. DE EMPRÉST. E FINANC. A SERVIDORES (14)	Não
TRANSFBB	TRANSFERÊNCIA CONTA ÚNICA PARA O BANCO DO BRASIL - OBLINE (22)	Não
TRANSFCCTU	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 'C' PARA CONTA ÚNICA (TR)	Não
TRANSFCF	TRANSFERÊNCIA CONTA ÚNICA PARA CAIXA E CONÔMICA FEDERAL - OB LINE (23)	Não
TRANSFDCTU	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 'D' PARA CONTA ÚNICA (TR)	Não
TRANSFINT	TRANSFERÊNCIA INTERNA OBLINE (24)	Não

A Finalidade a ser utilizada numa
OB Lista é do Tipo = **Lista**

AVISO

O SIAFE-Rio está permitindo que, além do Bradesco, as **finalidades bancárias PAGAMENTO, OBLISTA e CODBARRAS** também possam ser utilizadas como conta pagadora o **Banco do Brasil**.

PAGAMENTO – Transfere recursos para pagamento a não correntistas
(Ordem Bancaria de Pagamento – OB Pagamento)

OBLISTA – Pagamento por OB Lista
(pagamento de pessoal, Estagiários, Bolsistas e assemelhados)

CODBARRAS – Pagamento com código de barra de Ordem Bancária para Liquidação de títulos, Guias (GRU e depósito judiciais), carnês e assemelhados, DARF e faturas (concessionárias de serviço publico).

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
MANUAL PARA CONFEÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA POR LISTA (O.B.- Lista)



COAT - Coordenação de Atendimento e Orientação

As dúvidas deverão ser encaminhadas preferencialmente através de Mensagem COMUNICA!



Telefones de Contato:

2334 – 2692

2334 – 2693

2334 – 4382

2334 – 4845